



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Divisão de Documentação

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023

A Comissão de Gestão de Documentos da Secretaria de Estado da Casa Civil através da RESOLUÇÃO SECC Nº 084 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante no Anexo I – Listagem nº 01/2023.

O Edital de Eliminação de Documentos nº 01/2023, também estará disponível simultaneamente ao período desta publicação no site <http://www.rj.gov.br> › **secretaria** › **casacivil** › **transparência**.

Os interessados poderão solicitar a guarda e/ou cópia impressa dos documentos, devendo, para tanto, comparecer à Divisão de Protocolo da Secretaria de Estado da Casa Civil no período supramencionado.